



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 18 de maio de 2021

OFÍCIO N.º 043/GP/CMPR/2021

*Assunto: Indicações Verbais (encaminha)*

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência as indicações verbais conforme abaixo:

**Indicação n.º. 280-2021** – Flexibilização do decreto a respeito da Covid no Município.

**Autoria:** Elias Vargas de Oliveira e demais vereadores coautores

**Indicação n.º. 282-2021** – Instalação de lombada elevada, com faixa de pedestre entre a Igreja Nossa Senhora das Dores e o Salão Paroquial.

**Autoria:** Ronário de Souza da Silva

**Indicação n.º. 284-2021** – Entregar, junto às apostilas dos alunos, uma cartilha informativa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Autoria:** Fernanda Emerenciano dos Santos

**Indicação n.º. 286-2021** – Criar o Plano Municipal de Retomada Econômica para combater os efeitos da Covid.

**Autoria:** Juan Pablo da Silva Almeida

**Indicação n.º. 310-2021** – Criar e oferecer de forma gratuita cursos de pré-vestibular para os jovens e adultos do Município.

**Autoria:** Renan Marcio de Jesus Silva

Indicações verbais aprovadas em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em *28 de abril de 2021*, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
**Prefeito Municipal de Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

